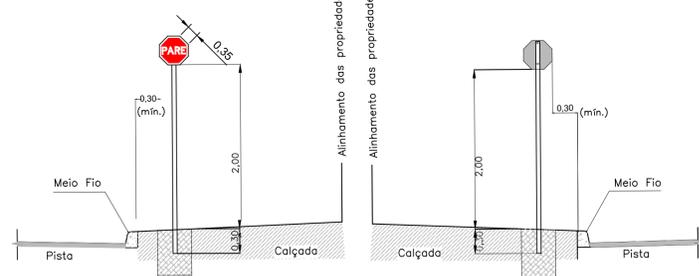
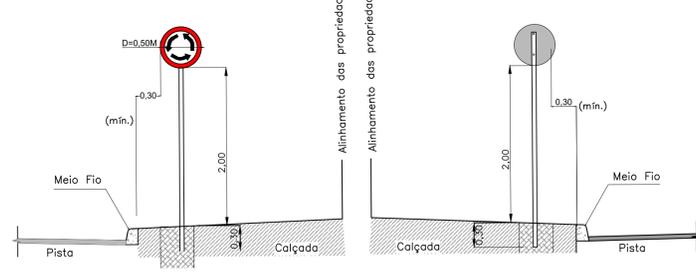


DETALHE A – PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R1 (EXTERNA): PARADA OBRIGATORIA
ESC 1:40



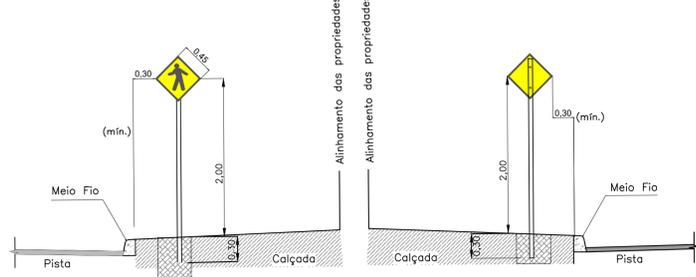
DETALHE B – PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO
ESC: 1:40



NOTAS:

1. COTAS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DEVEM SER LOCADAS COM UMA ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO, TENDO POR OBJETIVO GARANTIR A BOA VISIBILIDADE E LEITURA DOS SINAIS, EVITANDO O REFLEXO ESPECULAR QUE PODE OCORRER EM FUNÇÃO DOS FARÓIS DE VEÍCULOS OU DE RAIOS SOLARES SOBRE A PLACA;
3. O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO, DE 0,30 M EM TRECHOS RETOS E DE 0,40 M EM TRECHOS CURVOS;
4. AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, BEM COMO TODA SINALIZAÇÃO TÁTIL, A SEREM EXECUTADAS, OBEDECERÃO A NBR 9050;
5. QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS E EXECUÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PROJETOS DE DRENAGEM, ARBORIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO POR OBJETIVO A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE ESTES PROJETOS, ASSIM AS RAMPAS E PLACAS PODEM SER MOVIDAS DE FORMA A NÃO ATRAPALHAR SUA PRÓPRIA FUNCIONALIDADE E DOS DEMAIS SISTEMAS;

DETALHE C – PLACA DE ADVERTÊNCIA A32B: PASSAGEM DE PEDESTRE
ESC 1:40



CÓDIGO	FORMATO	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	ID	NORTE (m)	LESTE (m)
R-1		PARADA OBRIGATORIA	L=0,35M ORLA.INT.=0,028M ORLA.EXT.=0,014M	R-1 - 1	7.540.277,44	400.481,73
				R-1 - 2	7.540.222,08	400.486,86
				R-1 - 3	7.539.895,15	400.638,03
				R-1 - 4	7.539.802,33	400.702,29
				R-1 - 5	7.539.700,04	400.759,50
R-06c		PRIBIDO PARAR E ESTACIONAR	D=0,50 M TARJA=0,050M ORLA=0,050M	R-06 - 1	7.540.191,30	400.499,01
				R-06 - 2	7.540.115,55	400.553,66
R-19		VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA	D=0,50 M TARJA=0,050M ORLA=0,050M	R-19 - 1	7.539.860,36	400.664,55
				R-19 - 2	7.539.773,41	400.721,46
				R-19 - 3	7.539.672,03	400.775,78
				R-19 - 4	7.539.612,74	400.830,70
				R-19 - 5	7.539.619,19	400.803,37
				R-19 - 6	7.539.624,95	400.824,20
A-32a		TRAVESSIA DE PEDESTRES	L=0,50M ORLA.INT.=0,010M ORLA.EXT.=0,020M	A-32a - 1	7.540.142,25	400.518,43
				A-32a - 2	7.540.141,72	400.541,76
				A-32a - 3	7.540.098,98	400.537,97
				A-32a - 4	7.540.098,75	400.561,04
				A-32a - 5	7.540.032,16	400.568,69
				A-32a - 6	7.540.032,64	400.592,51
				A-32a - 7	7.540.001,10	400.586,03
				A-32a - 8	7.540.001,59	400.609,85
				A-32a - 9	7.539.960,50	400.608,16
				A-32a - 10	7.539.960,99	400.631,98
				A-32a - 11	7.539.920,59	400.630,70
				A-32a - 12	7.539.921,52	400.653,98
				A-32a - 13	7.539.878,80	400.653,44
				A-32a - 14	7.539.880,13	400.677,19
A-32a - 15	7.539.834,38	400.681,26				
A-32a - 16	7.539.837,46	400.704,42				
A-32a - 17	7.539.794,57	400.708,51				
A-32a - 18	7.539.797,64	400.731,67				
A-32a - 19	7.539.760,85	400.728,28				
A-32a - 20	7.539.760,99	400.752,27				
A-32a - 21	7.539.729,24	400.744,62				
A-32a - 22	7.539.729,38	400.768,41				
A-32a - 23	7.539.685,66	400.767,71				
A-32a - 24	7.539.685,81	400.791,49				
A-32a - 25	7.539.640,14	400.792,34				
A-32a - 26	7.539.640,45	400.816,04				

CLIENTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

PROJETO

APEPE

UNIFEI
Universidade Federal de Itajubá

GERÊNCIA DE PROJETOS
DENIS DE SOUZA SILVA

COORDENAÇÃO DE PROJETOS
GERALDO LÚCIO TIAGO FILHO CREA: MG 22.508/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL FLÁVIA C. BARBOSA CREA: MG 187.842/D

PROJETO
ALOÍSIO CAETANO FERREIRA

DESENHO
WILLIAM BARADEL LARI

EMPENHAMENTO
AVENIDA JOÃO INÁCIO RAIMUNDO

ENDEREÇO
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS

ASSUNTO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO VERTICAL

DISCIPLINA
SINALIZAÇÃO

FASE DO PROJETO
EXECUTIVO

FOLHA N.
11/11

DATA INICIAL
13/02/2019

ESCALA
1:1.000

REVISÃO
R01

ARQUIVO
PMPA-JIR-SIN-PE-R01.DWG